ATA N.º 23/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

No dia 21 do mês de setembro do ano de 2022, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas 10:00 horas, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Daniel Pena Sádio e com a participação dos Senhores Vereadores José Carlos Cabaço Salema, Luís Filipe Borralho Capitão Pardal, Nuno Filipe Queijinho Rato, Rui Miguel Abibes Lopes, Sónia Cristina Russo Caldeira e Vanda Maria Junqueira Lopes de Mira Messenário, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal.

Faltou à reunião a Vereadora Sónia Cristina Silva dos Ramos. A falta foi justificada por despacho do Presidente da Câmara, de 19 de setembro de 2022, proferido ao abrigo da competência que a Câmara Municipal lhe delegou na reunião ordinária de 21 de outubro de 2021, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º articulado com a alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Conforme comunicação da Vereadora Sónia Ramos, nos termos do disposto no artigo 78.º articulado com o n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, foi convocada a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista da coligação "Estremoz com Futuro", Maria Dulce Borges Russo, que informou não lhe ser possível comparecer, tendo o lugar de Vereador em substituição sido ocupado, após convocatória, por Rui Miguel Abibes Lopes.

Tomado conhecimento.

Como Secretária à reunião esteve presente a Chefe da Unidade de Gestão de Compras e Stocks, Elsa da Conceição Pisaflores Cantador, nomeada pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 149/2021, de 19 de outubro de 2021, conjugado com o Despacho do Presidente da Câmara n.º 151/2021, de 19 de outubro de 2021.

ORDEM DO DIA

1 - Período de antes da ordem do dia;
2 - Aprovação da ata da reunião anterior;
3 - Delegação de competências;
4 - Alteração ao Mapa de Pessoal 2022;
5 - Autorização prévia para a repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais;
6 - Transferência de competências para os Municípios - Proposta de delegação de poderes na Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central;
7 - Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde do Alentejo e o Município de Estremoz - Unidades de Saúde de Veiros e Évora Monte;
8 - Atribuição de subsídio ao cavaleiro estremocense, Filipe Presado Costa, para apoio à participação no Campeonato da Europa de Juniores e Jovens Cavaleiros de Endurance Equestre, em Vic (Catalunha);
9 - Protocolo de Parceria com a Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Estremoz - AEC, AAAF, Apoio Educativo e Mediação Cultural;
10 - Alteração ao Protocolo de colaboração com o Centro de Ciência Viva de Estremoz para o ano 2022;
11 - Concurso público para "Fornecimento de Refeições Escolares a Alunos do Pré-Escolar e das Escolas do Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º Ciclo) e Secundário durante o Ano Letivo de 2022/2023":
- Adjudicação do procedimento;
- Aprovação da minuta do Contrato n.º 64/2022;
12 - Empreitada de "Conservação e Reabilitação do Estaleiro Municipal de Estremoz" - 2.º Adicional:
- Aceitação dos documentos de habilitação;
- Aceitação da caução;
13 - Empreitada de "Remodelação da Rede de Abastecimento de Água em S. Bento do Cortiço - Fase 2" - conta final da empreitada;
14 - Empreitada de "Extensão da Rede Pública de Saneamento de Águas Residuais Domésticas do Subsistema de São Domingos de Ana Loura" -

conta final da empreitada;

15 - Empreitada de "Implementação das zonas de medição e controlo nos sistemas de abastecimento do concelho de Estremoz - Equipamentos de ZMC e comunicação de dados" - conta final da empreitada;

16 - Empreitada de "Requalificação do Espaço Público de Evoramonte - Praça dos Aviadores" - conta final da empreitada;

17 - Empreitada de "Requalificação do espaço público de Veiros - Largo 25 de Abril" - revisão de preço final.

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara informou que os dados do passado dia catorze, em relação à situação da "COVID-19" no Concelho, indicam que estão em risco elevado, tendo a tendência de risco vindo a decrescer e esperando que essa tendência continue até que de vez se resolva esta pandemia.

Em relação a outro assunto, informou também que, de vinte e três a trinta do corrente mês, inseridas na Semana Europeia do Desporto, irão ter em Estremoz várias iniciativas em articulação com clubes e associações, sendo atividades físicas e desportivas para assinalar de forma condigna essa semana.

Acerca de outra matéria, a Vereadora Sónia Caldeira informou que foi enviado aos senhores Vereadores, via "e-mail", um documento enviado pela Direção do "Dark Sky Alqueva", que dá resposta a algumas questões que foram colocadas quando o documento foi sujeito a votação em reunião da Câmara. Informou também que, na sequência dessa reunião e existindo dúvidas por parte dos senhores Vereadores, não quis deixar que a questão passasse em claro, apesar do protocolo ter sido aprovado com o voto de qualidade do Presidente da Câmara, pediu os esclarecimentos que foram agora enviados, estando disponíveis para qualquer esclarecimento adicional que entendam em relação ao que receberam.

A propósito de outra questão, referiu que os senhores Vereadores receberam esta semana um convite para estarem presentes na apresentação da Estratégia Local de Habitação e que a empresa, que esteve a trabalhar com eles, tem

disponibilidade apenas no dia três de outubro para estar através de videoconferência, porque é uma empresa de Lisboa e os senhores Vereadores poderão vir à Câmara ou ver a partir de casa. Acrescentou que o objetivo é apresentar o trabalho que foi desenvolvido e também ouvir e acolher as opiniões dos senhores Vereadores, sempre no sentido de poderem melhorar o documento.

No que diz respeito a outro assunto, informou ainda que iniciaram o ano letivo da melhor forma que puderam e conseguiram, tendo sido um mês de agosto de muito trabalho para se conseguir ter tudo ultimado para que as escolas pudessem começar a funcionar em pleno. Referiu também que havia muita coisa que a Câmara não tinha que fazer porque tinham apenas as escolas do primeiro ciclo e agora passaram a ter todos os ciclos de ensino, tendo havido um conjunto de coisas feitas em agosto que lhes deram algum trabalho, mas que lhes garantiram que têm condições em todas as escolas para iniciar o ano letivo. Acrescentou que houve um trabalho de articulação e de grande proximidade com todas as Juntas de Freguesia, que sempre se mostraram disponíveis para fazer o que lhes competia e dentro das suas possibilidades.

Seguidamente informou que, pelo facto de terem tido muitas solicitações de encarregados de educação relativamente à necessidade de poderem deixar os seus filhos até um bocadinho mais tarde na escola, porque os horários de trabalho não lhes permitem estar à hora que as crianças saem para poderem ir buscá-las, neste caso fizeram um esforço adicional para ser possível que aqueles pais que justificadamente por motivos de trabalho não consigam ir buscar os filhos à escola, garantir a possibilidade e os alunos poderem permanecer até às 18:30 horas num alargamento de horário e que os pais possam ir até essa hora buscar os seus educandos. Informou também que houve um esforço muito grande, pelas necessidades que foram identificadas nas diversas escolas, de colocar mais pessoal do que aquilo que é o rácio do Ministério da Educação, todos sabendo que esses rácios do número de assistente operacional por edifício escolar e por número de alunos serem sempre muito baixos relativamente ao que são as necessidades de manter em segurança e em condições o funcionamento de uma escola. Portanto, fizeram um esforço grande para se conseguir assegurar que as coisas funcionassem bem, que os alunos se mantivessem acompanhados, desde a hora a que chegam à

escola, à sua hora de almoço, até ao final do dia e, para isso, foi necessário alocar mais colaboradores em todas as escolas, para além daqueles que já estavam alocados através da Portaria. Acrescentou que isto não é novidade em Estremoz, porque já existia um número de assistentes operacionais a mais, nomeadamente eles foram colocados na altura da pandemia em anos anteriores, não sendo anormal mas existindo mais pessoas do que anteriormente.

Concluiu mencionando que todo este trabalho só foi possível com uma boa articulação com as escolas e com os senhores diretores, tendo havido um levantamento de necessidades e uma tentativa de resposta por parte de todas as entidades envolvidas, pois acreditam que é assim que as coisas podem funcionar e melhorar e querem o melhor para os alunos, porque o futuro de Estremoz está nas gerações que agora estão na escola e a aposta na educação é sempre uma boa aposta.

O Vereador Rui Lopes disse ser uma honra estar mais uma vez em representação da coligação "Estremoz com Futuro" e que queria colocar algumas questões, sendo uma o balanço em relação ao arranque do ano letivo, o que já foi em grande parte respondido pela Vereadora Sónia Caldeira, tendo percebido que o balanço é positivo. Em relação às Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e por se ter falado da indisponibilidade dos pais para ir buscar as crianças à escola no horário previsto, referiu que, se não está em erro, o regulamento das AEC diz que no caso de um professor faltar e se esse tempo for o último do horário da criança, ela deve ir para casa e não ficar na escola ou ter outro acompanhamento, mas a questão aqui, porque também é pai e tem conhecimento da realidade da escola da filha e de algumas outra escolas, o que muitas vezes acontece é que essa informação da falta do professor que vai dar AEC é muito em cima da hora e depois coloca constrangimentos aos transportes e aos horários dos pais, sendo a questão se não haverá forma de nestas situações haver ou uma substituição ou algum acompanhamento para as crianças, de forma a que elas possam ficar até ao horário previsto, que é o horário em que têm transporte e em que à partida os pais estarão disponíveis para as receber ou ir buscar à escola.

A Vereadora Sónia Caldeira referiu que as AEC funcionam até às 17:30 horas, ao contrário das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), porque essas são apenas do pré-escolar e aí têm um funcionário até às 18:30 horas, para

assegurar essas atividades. Referiu também que aquilo que existia era que toda a gente saía às 17:30 horas, os pais sabiam que haveria uma funcionária na escola provavelmente a fazer limpeza e até às 18 horas poderiam ir buscar, mas a maior parte dos pais tinha que ir buscar às 17:30 horas. Acrescentou que, na sequência das solicitações apresentadas, começaram este ano pelo pré-escolar e aquilo que pretende é, se correr bem, alargar ao primeiro ciclo no próximo ano letivo, sendo para já até às 18:30 horas apenas no pré-escolar.

Relativamente às AEC, afirmou que têm sempre uma dificuldade muito grande no recrutamento dos professores para essa área e essa dificuldade prende-se também com aquilo que são as necessidades que existem a nível do Ministério da Educação para ter pessoas nas escolas, porque as escolas têm dificuldades em ter docentes e eles ainda mais. Afirmou também que, como este processo das AEC transitou através da transferência de competências, tendo todo o processo passado a ser da responsabilidade da Câmara Municipal, sem ser necessário a homologação por parte da Direção Regional de Educação, este ano tiveram que abrir a exceção de poder contratar pessoas que não sejam única e exclusivamente formados em educação e têm pessoas das mais variadas formações, todas licenciadas mas que têm uma habilitação que lhes permite, dentro do que é o seu currículo, condições para poder dar aquela disciplina; ainda assim, são horas dadas às pessoas ao final do dia, ou seja, acaba por criar alguma instabilidade em quem está a dar as AEC e aquilo que acontece é que, de um dia para o outro, ficam sem um professor, ou porque arranjou outro emprego, ou porque até é professor e ficou colocado numa escola e essa é uma realidade que acontece e que já acontecia e a que nem sempre é possível darem resposta. Mencionou ainda que as escolas têm que estar abertas até às 17:30 horas e não acredita que alguém tenha dito que, se não houver AEC, o pai ou a mãe têm que ir obrigatoriamente buscar os educandos, porque a dificuldade que existe é que aquelas crianças ficam com assistentes operacionais e há sempre alguma preocupação de ficarem ao cargo dessas profissionais até os encarregados de educação irem buscar, mas aquilo que quer frisar é que não há, que ela tenha conhecimento, indicações para que o encarregado de educação seja obrigado a ir buscar o seu educando sempre que não haja AEC ao final do dia. De seguida referiu que as AEC normalmente são ao final do dia, mas há este ano situações em que as turmas têm tarde livre e têm duas AEC; imaginando que não existe a primeira,

porque o professor vai ter que faltar, existindo a segunda a turma tem que ficar na escola e existem assistentes operacionais nas escolas para dar resposta a isso; o que acha é que, tendo em conta o número de colaboradores que têm, que aumentou substancialmente de anos anteriores para este ano, é possível assegurar que as crianças fiquem na escola até às 17:30 horas mas, no entanto, a responsabilidade da gestão do pessoal nas escolas não é da Câmara, porque quem gere o pessoal é a coordenadora do estabelecimento, que decide quem são os assistentes operacionais que vai alocar e quais são os seus horários. Acrescentou que fica aqui a ressalva e que pode conversar com o senhor Diretor do Agrupamento de Escolas, para pedir para serem sensíveis a esta situação e assegurar que as crianças possam continuar até às 17:30 horas na escola, que é o horário de encerramento, para isto não causar constrangimentos nos encarregados de educação; faz-lhe todo o sentido e, tendo em conta que têm muitos colaboradores, pensa que é possível dar essa resposta e que não haja esse tipo de constrangimentos.

O Vereador Nuno Rato mencionou registarem com agrado o investimento que foi feito para o decorrer do ano letivo, bastante positivo e evidentemente é a continuação daquilo que são as obrigações legais do Município, quer com as escolas primárias, quer com as salas do pré-escolar, mais ainda com o acréscimo que decorre da transferência de competências. Mencionou também que saúdam esse esforço e concordam evidentemente que a aposta da educação é sempre uma boa aposta, eles já o tinham feito no passado e pensa que é importante este executivo continuar a apostar e a reforçar esta aposta da educação. Seguidamente perguntou se podem depreender, pelas palavras que foram proferidas e que também o Presidente da Câmara muitas vezes o salienta, que é para continuarem a aposta em manterem todas as escolas do primeiro ciclo e do pré-escolar no Concelho e não voltarem a um modelo de centro escolar, como foi defendido no passado.

A Vereadora Sónia Caldeira disse que o Vereador Nuno Rato a conhece há muito tempo e que já falaram muitas vezes sobre educação, quer em reuniões formais, quer em reuniões informais e que ela sempre foi uma defensora da abertura das escolas rurais e sempre defendeu que é importante essas escolas estarem abertas porque dão vida às Freguesias, pensando que não existe nenhuma dúvida em relação a isso e acha que os membros do executivo a que pertence, tanto o Presidente da Câmara como o Vereador Luís Pardal, partilham da mesma opinião.

Disse também que neste momento nem sequer existiriam condições para conseguirem ter todos os alunos, que têm no primeiro ciclo e no pré-escolar, a funcionar num centro escolar como têm, por exemplo, em Borba, porque seria impossível e nem sequer se põe essa questão mas, colocando-se, da parte dela o que pode dizer é que garante ser uma defensora do funcionamento das escolas rurais; aliás, tem o exemplo em casa porque os seus dois filhos frequentaram escolas rurais, achando ser uma não questão mas, de qualquer das formas, o encerramento das escolas não é da responsabilidade dos municípios, porque a Direção Regional de Educação do Alentejo e o Ministério da Educação é que decidirão sobre o assunto, podendo garantir que, daquilo que puder fazer para impedir que isso aconteça, fará, mas a decisão nunca é municipal, nunca será uma Câmara Municipal que ficará com o poder de decidir que escolas encerram e que escolas ficam abertas, porque seria de uma injustiça enorme colocar esse peso e essa responsabilidade nas Câmaras Municipais e não acredita que isso aconteça.

O Vereador Nuno Rato agradeceu os esclarecimentos e disse que estão solidários com a postura deste executivo, de manter todas as escolas rurais do Concelho, mas a questão foi feita porque no passado não era essa a posição do Partido Socialista (PS), era só para vincar e é um motivo que os une a todos neste momento a manutenção das escolas e das salas do pré-escolar em todo o Concelho e cá estarão para defender essa posição.

A Vereadora Sónia Caldeira referiu que o PS é composto por um conjunto de pessoas e felizmente é um Partido livre, democrático do espetro da democracia e é composto por pessoas que obviamente, apesar de seguirem ideologias relacionadas com o que são os princípios do Partido, têm a capacidade de pensamento próprio. Referiu também que, portanto, aquilo que era a opinião de quem esteve no PS ou de quem ainda está no PS mas que não está neste momento a dirigir a Câmara Municipal, é uma opinião que tem que ser respeitada, mas não quer dizer que ela ou o Presidente da Câmara ou o Vereador Luís Pardal tenham a mesma opinião e é por isso que costuma sempre dizer que é um orgulho pertencer ao PS, podendo pertencer a esse Partido mas ter a sua opinião própria e segue aquilo que a move na vida, que é neste momento o melhor que quer para os estremocenses. Acrescentou que, se entender que é importante para as Freguesias e para as Juntas de Freguesia as escolas do primeiro ciclo rurais manterem-se abertas, é isso que

defende, independentemente de pertencer ao Partido a que pertence.

Acerca de outra matéria, o Vereador Nuno Rato perguntou se o Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE) já está no terreno para atualizar a Carta Educativa e em que pé estão neste momento.

A Vereadora Sónia Caldeira respondeu que receberam em agosto um relatório inicial do ISCTE relativamente à Carta Educativa, esse relatório inicial teve a apreciação deles e posterior resposta com pedido de alteração relativamente a algumas coisas que constavam do mesmo; nesse seguimento, o documento foi alterado, veio novamente, está aprovado e essa primeira fase está concluída. Referiu também que, entretanto, foi pedido por parte do ISCTE um conjunto de documentos que necessitam para poder dar continuidade ao trabalho que estão a realizar, nomeadamente os Planos Municipais de Ordenamento do Território, diagnóstico social que neste momento também está a ser alterado pelo núcleo executivo de ação social, porque o que enviaram está em vigor até final de 2022 e, para além disso, pediram para confirmar a listagem de estabelecimentos escolares do Agrupamento de Escolas de Estremoz, a listagem das escolas da rede privada com oferta na primeira infância e de parceiros na área da educação. Acrescentou que já tinham feito um levantamento e pediram para o confirmar e há um compromisso de que até ao início de outubro irão enviar mais informação em relação ao trabalho de campo que irão realizar, sendo esse o ponto da situação.

Relativamente a outra questão, o Vereador Luís Pardal referiu querer dar conhecimento do financiamento do Estaleiro Municipal, que tinha ficado de transmitir ao Vereador Nuno Rato, para encerrar de vez esta questão e para que se perceba aquilo de que estão a falar. Referiu também que, no mapa que foi enviado ao Tribunal de Contas, tirado no dia 24 de setembro de 2021, cerca de um mês antes de eles tomarem posse, consta que a obra seria financiada a 100% por um empréstimo bancário e é a isto que se referem. Acrescentou que aquilo que lhes tinha sido dito e o que sabiam enquanto membros, quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal, era que a obra seria financiada totalmente através da contratação de um empréstimo bancário e no fundo não é isso que se revela, porque o empréstimo bancário apenas financia cerca de 25% da obra. Concluiu

mencionando que depois entregará cópia do mapa que referiu.

A propósito de outra matéria, o Presidente da Câmara informou que o desvio da estrada na Av. de Santo António está praticamente concluído e a previsão é que antes do final do mês voltem a ter aquele acesso de entrada e saída a funcionar.

No que respeita a outra questão, informou que na Piscina Municipal, a entidade de saúde, em função da auditoria que faz aos espaços e também à Piscina, sinalizou uma série de patologias em todos os espaços daquela infraestrutura, que colocam em causa a sua reabertura e o que estão a fazer é tentar dar resposta a todas as questões que foram apontadas, decorrendo a generalidade há décadas e que se têm vindo a agravar, tendo também optado este ano por pintar o interior, o que não era feito há muitos anos e estão também a tentar que a Piscina reabra dentro do prazo definido, com todas as condições, sobretudo de segurança, para quem utiliza e para quem lá trabalha.

O Vereador Rui Lopes, em relação ao Conselho Municipal de Desporto e Cultura, disse que ainda não foi convocado e a questão já tinha sido colocada por eles na reunião da Câmara de quatro de maio, pelo que gostaria de saber o ponto da situação.

O Presidente da Câmara respondeu que estão mesmo a ultimar um "draft" daquilo que será a proposta de novo regulamento de subsídios na cultura, no desporto e até para o social, o que é uma novidade, tendo um esboço e estando a tentar ver se há algum problema na articulação, para que ainda este mês, aquando da convocatória para o Conselho, já consiga enviar um esboço para que, com tempo, as associações desportivas e culturais olhem para ele e na reunião já haja mais contributos para a fase seguinte, para encurtar tempo. Acrescentou que, por isso mesmo, gastaram mais tempo internamente nos serviços a testar e a perceber como se articulam as várias coisas para, havendo uma base sólida, dar a conhecer, sendo um dos pontos do Conselho recolher contributos para discutirem todos e melhorar o próprio regulamento.

O Vereador Rui Lopes disse registar com agrado a evolução e, apesar de o Conselho ainda não ter sido convocado, acham que fará todo o sentido ter já uma proposta concreta para discutir, até porque o tempo passa muito rápido e o

desejável seria que esse novo regulamento já se possa aplicar em 2023.

O Presidente da Câmara disse que a ideia é aplicar o regulamento na nova época e trabalhá-lo já para, tão breve quanto possível, estar disponível para a candidatura ser feita nessa base.

Em relação a outro assunto, o Vereador Rui Lopes disse que estão a iniciar-se as épocas desportivas, a questão em parte também já foi respondida pelo Presidente da Câmara e tem a ver com instalações desportivas e todo o funcionamento que isso implica, mas em relação mais concretamente às Piscinas Municipais há essa necessidade e ainda bem que as coisas se estão a fazer, mas a piscina coberta esteve sem funcionar no mês de agosto e à partida no mês de setembro, esperando que não seja preciso estar fechada durante mais tempo, mas a questão que importa é que na perspetiva de encerrar a piscina durante dois meses, se não teria sido melhor fazer um planeamento temporal um pouco diferente, se calhar em vez de fechar logo no fim de julho, poderia por exemplo fechar a meio de agosto, isto para permitir uma paragem de dois meses nas atividades.

O Presidente da Câmara disse que aquilo que se fez é o que se faz desde sempre nas Piscinas Municipais em Estremoz e é o que se faz à volta de Estremoz, sendo o Vereador Rui Lopes um bom técnico dessa área, com experiência e com muito tempo de trabalho e percebe que se tem que fazer manutenção e também deve perceber, enquanto Vereador, que a Câmara tem recursos humanos, eles têm tempo de férias e a programação também tem que contar com isso e conjugar tudo. Disse também que a piscina interior tem estado fechada mas as pessoas aí afetas têm estado a trabalhar nas piscinas exteriores, em que este ano as coisas decorreram de forma reconhecidamente meritória por parte dos técnicos da Câmara, tendo-se conseguido que em Estremoz, durante todo o verão, as piscinas fossem acessíveis e depois informará o número de visitantes, tendo sido reconhecidamente um bom serviço que voltaram a prestar à população foi ter piscinas abertura no exterior durante o verão, implicando isso que os mesmos recursos humanos não podem garantir que as piscinas exteriores estão a funcionar e fazer limpeza, porque a limpeza que se está a fazer este ano porventura até vai demorar mais mas é necessária, porque as patologias que estão expressas e plasmadas no relatório da entidade de saúde são basicamente "ipsis verbis" as que estão lá há muitos anos e

essa questão também devia preocupar as pessoas que lá têm estado, nunca tendo percebido que houvesse qualquer tipo de questão e devia ter existido. Acrescentou que aquilo que garante é que a piscina vai estar encerrada o tempo necessário para garantir a segurança de todas as pessoas que a utilizam e muitas vezes há demagogia e ignorância literal, não se estando a referir a quem está na reunião, mas em termos de voz popular, porque a piscina esteve encerrada este ano mais tempo porque foram detetados vestígios de legionela nas instalações, teve que ser feito um despiste pelo Instituto Dr. Ricardo Jorge, não só da legionela, como da possível existência de amianto nas piscinas e, de forma responsável, entendeu que não deveria manter aberta a piscina enquanto não houvesse a garantia, por parte da entidade de saúde, de que não havia risco, portanto, para clarificar, esteve fechada por questões de saúde e está fechada para garantir a saúde, não tendo nada mais a referir do que isso.

O Vereador Rui Lopes referiu que as piscinas atualmente, em Estremoz e em qualquer local, além da parte de lazer, desportiva e tudo isso, comportam uma grande utilidade terapêutica, havendo cada vez mais pessoas a procurar a piscina para aulas de natação e hidroginástica por recomendação médica. Referiu também que a sua intenção há pouco foi no sentido de, apesar de terem diversas piscinas cobertas no Alentejo, têm o período de funcionamento entre outubro e junho ou julho e a ideia deles é de que devem tentar arranjar forma, solução para que a piscina, em vez de estar fechada um mês e meio ou dois meses por ano, esteja só fechada um mês, ver o que será exigível para isso porque, neste sentido, estarão a beneficiar a população, os atletas, os praticantes e toda a gente que está envolvida com a atividade da piscina.

O Presidente da Câmara disse ser sensível a todos os argumentos referidos e, apesar de tudo, tentaram garantir que a competição e os treinos se realizassem, tendo disponibilizado transporte e ajuda para que ninguém ficasse prejudicado. Acerca da terapêutica, referiu que está totalmente de acordo mas, se calhar, se alguma vez tivesse vindo esse considerando, que é justo e faz sentido, provavelmente o anterior executivo e os serviços já o tinham trabalhado. Acrescentou que, portanto, o que fizeram foi trabalhar naquela base, mas estão disponíveis para acolher contributos de forma a que no próximo ano, se for possível ter menos tempo fechado e acautelar os recursos humanos, a gestão do pessoal, a

higiene, a limpeza e as férias das pessoas, tudo bem, pelo que lamenta que a questão não tenha chegado antes e só agora, mas "vale mais tarde do que nunca".

Relativamente a outra matéria, o Vereador José Salema disse haver questões que têm preocupado os estremocenses, tendo ele sido interpelado nesse sentido, tendo uma delas a ver com o início das obras do Largo General Graça, se já há alguma previsão para se iniciarem, porque há vários comerciantes que os interpelaram e querem organizar-se em termos de pessoal e de férias e adaptar-se e seria realmente importante, assim que possível, que essa data fosse anunciada.

O Vereador Luís Pardal respondeu que na zona do Largo General Graça vão decorrer duas obras, sendo a requalificação do referido Largo e a pedonalização do Largo Dragões de Olivença, que é na rua paralela ao jardim público. Em relação à pedonalização, referiu que estão quase em condições de avançar com a consignação da obra e irão brevemente reunir com os comerciantes que existem no início da rua. Relativamente às obras do Largo General Graça, informou que estão a ultimar a resposta ao segundo pedido de esclarecimento do Tribunal de Contas e, assim que tiverem o respetivo visto, consignem a obra e tenham o plano de segurança da empresa, tal como fizeram no caso da obra do Rossio Marquês de Pombal, irão também reunir com os comerciantes daquela zona para explicar e também receber alguns contributos.

Em relação a outro assunto, o Vereador José Salema referiu que outra questão tem a ver com o Plano de Urbanização de Estremoz e também com o Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana de Estremoz, pensando em que maio de 2021 foi reiniciado o procedimento, que foi até aprovado por unanimidade pelo executivo então em funções, foram dados mais doze meses para a concretização desse Plano e gostaria de saber qual é o ponto da situação, por achar que é importante para Estremoz e seria realmente fundamental saberem o ponto da situação em que se encontram esses dois Planos.

O Vereador Luís Pardal, em relação ao Plano de Urbanização, mencionou que neste momento não tem o ponto da situação, sabe que está a ser trabalhado com a empresa que foi contratada para isso, mas existem dois Planos que estão a ser revistos em paralelo, que é o Plano Diretor Municipal e o Plano de Urbanização

e, como os dois não podem ser dissociados um do outro, houve um atraso em relação a essa situação, mas poderá enviar mais informações se os senhores Vereadores solicitarem ou quiserem.

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, o Vereador Rui Lopes não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.

E, não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade.

3 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Foi presente uma relação do Setor de Contabilidade com os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara, em delegação de competências no dia 16/09/2022, correspondentes à 13.ª Alteração ao Orçamento do ano de 2022 e à 13.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2022.

Tomado conhecimento.

4 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2022

O Presidente da Câmara apresentou uma alteração ao Mapa de Pessoal 2022.

O Vereador Luís Pardal disse que esta alteração não traduz nada de significativo, tratando-se apenas de adaptar o Mapa de Pessoal à realidade existente neste momento, já que têm que trabalhar o novo orçamento e poderiam deixá-lo para essa altura, mas quiseram adaptá-lo à realidade deste momento. Disse também que existiam uma série de postos de trabalho, uns ocupados, outros vagos, tendo entretanto havido alterações com as consolidações que foram efetuadas e a discrepância que pode existir, do que era o anterior Mapa de Pessoal para o

próximo, podia gerar muita confusão. Acrescentou que entenderam fazer este intermédio para saberem o ponto da situação neste momento, ficaram os postos vagos para procedimentos que estão a decorrer ou que ainda sejam lançados até ao final do ano e o restante trabalhar-se-á no próximo orçamento.

O Vereador José Salema referiu que tiveram algumas dificuldades em entender as alterações e gostariam de saber quais são em termos concretos. Referiu também que no anterior Mapa que lhes foi facultado em 13 de julho, pensa que havia 414 funcionários, agora há 419, havia 40 postos vagos e agora há 15, pelo que a sua pergunta é se se trata apenas de uma atualização.

O Vereador Luís Pardal respondeu que é apenas uma atualização pela razão que explicou, porque havia postos de trabalho que estavam duplicados por terem que os ter enquanto estão disponíveis, ou seja, nas consolidações, as pessoas que estão em mobilidade intercarreiras ocupam dois postos de trabalho, aquele em que estão e aquele para onde poderão ir, pelo que tinham dezenas de consolidações feitas e os números não batiam certo nesse sentido, tendo basicamente sido isso. Acrescentou ser possível que exista alguma necessidade que tenha surgido, que os serviços tenham manifestado e que ainda se faça este ano, mas pode fazer chegar essa informação se for o caso.

O Vereador Rui Lopes disse que, segundo entendem, neste momento o Município não tem um coordenador da Proteção Civil e que seria conveniente tê-lo o quanto antes possível.

O Presidente da Câmara disse que não têm Comandante Municipal, mas que têm alguém em quem delegou competências para fazer essa coordenação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Salema, Luís Pardal, Nuno Rato, Sónia Caldeira e Vanda Messenário e com uma abstenção do Vereador Rui Lopes, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do estatuído na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a "Alteração ao Mapa de Pessoal 2022" a aprovação da Assembleia Municipal.

5 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

O Vereador Luís Pardal apresentou a Proposta n.º 21319, de 15/09/2022, que a seguir se transcreve:

"Considerando que:

1. *A abertura dos procedimentos pré-contratuais que se identificam no Quadro 1 geram encargos orçamentais nos anos económicos de 2023, 2024, 2025 e 2026;*
2. *Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, os encargos com a aquisição de bens e serviços que excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos, não podem ser efetivados sem prévia autorização da Assembleia Municipal (n.º 6 do art. 22º do DL 197/99, 8 de junho);*
3. *De acordo com o determinado na alínea c) do n.º 1 artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;*
4. *Os encargos previstos excedem os 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes conforme se passa a demonstrar:*

Quadro 1 - Projeção Plurianual de Encargos

Designação do Procedimento	***Prazo Contratual***	***2023***	***2024***	***2025***	***2026***	***TOTAL***
Fornecimento Contínuo de Gasóleo Rodoviário a Granel	*36 meses*	*222 037,32 €*	*222 037,32 €*	*222 037,32 €*	*0,00 €*	*666 111,97 €*
Prestação de Serviços de Seguros do Segmento Não Vida: Acidentes de Trabalho e Pessoais | Automóvel | Multirriscos e Responsabilidades Civil e Ambiental	*36 meses*	*91.351,30 €*	*122 399,67 €*	*128 585,48 €*	*33.194,18 €*	*375.530,63 €*

Proponho que, a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia

Municipal para cumprimento do disposto nos n.os 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:

§ A autorização prévia para a repartição de encargos e assunção dos compromissos plurianuais resultantes dos procedimentos identificados no Quadro 1 durante os anos económicos de 2023, 2024, 2025 e 2026, nos termos constantes da projeção plurianual apresentada, bem como autorização para que, sem ultrapassar o montante global indicado nem o ano do termo do contrato, se possam fazer reprogramações/ajustamentos em função dos resultados do procedimento, após a sua adjudicação, ou dos consumos/serviços efetivamente realizados durante o período de vigência dos contratos.

À Consideração Superior,"

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita.

6 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS - PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE PODERES NA DIRETORA EXECUTIVA DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO ALENTEJO CENTRAL

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou a Proposta n.º 21256, de 15/09/2022, que seguidamente se transcreve:

"A Câmara Municipal de Estremoz, ao abrigo do disposto no artigo 19º do Decreto-Lei nº. 23/2019, de 30 de janeiro, nos termos dos artigos 44.º, 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, delibera delegar com a faculdade de subdelegar, na Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, os poderes para a prática dos atos relativos ao pessoal integrado na Carreira de Assistente Operacional que exerce funções na Unidade de Cuidados Saúde Personalizados (UCSP), Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) e Serviço de Urgência Básica (SUB) de Estremoz, nomeadamente:

a) *Organização de horários de trabalho;*
b) *Registo e controlo da assiduidade dos trabalhadores, reportando ao Município de Estremoz até ao dia 5 de cada mês, para efeitos de pagamento de remunerações;*

c) *Aprovação do mapa de férias do pessoal integrado na Carreira de Assistente Operacional;*

d) *Realização da avaliação de desempenho dos Assistentes Operacionais, realizando-se a harmonização e validação no âmbito da secção autónoma do conselho coordenador de avaliação do Município.*

A deliberação produz efeitos após a decisão da Assembleia Municipal quanto ao objeto da presente decisão."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Salema, Luís Pardal, Nuno Rato, Sónia Caldeira e Vanda Messenário e com uma abstenção do Vereador Rui Lopes, aprovar a proposta apresentada.

7 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO E O MUNICÍPIO DE ESTREMOZ - UNIDADES DE SAÚDE DE VEIROS E ÉVORA MONTE

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou a Proposta n.º 21317, de 15/09/2022, que é a seguinte:

"Considerando:

- *Que na prossecução das suas atribuições, compete à Administração Regional de Saúde do Alentejo adotar as medidas necessárias ao bom funcionamento dos serviços prestadores de cuidados de saúde aos utentes, bem como ao pleno aproveitamento dos recursos materiais e financeiros existentes, na execução dos necessários projetos de investimento, podendo colaborar com outras entidades do setor público, nomeadamente, através da celebração de contratos com as autarquias locais, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea g) do n.º 2 com o n.º 3 do artigo 3.° do Decreto-Lei n° 22/2012, de 30 de janeiro;*
- *Que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da saúde, nos termos conjugados da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea r) do n.º 1 do 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,*

que publicou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

- *As insuficiências crescentes na infraestrutura atualmente existente para a prestação de cuidados de saúde à população de Veiros e de Evora Monte, do Concelho de Estremoz, e a necessidade daí decorrente de promover uma alteração no sentido do melhoramento das condições em que os referidos cuidados de saúde são prestados;*
- *A ARS Alentejo e o Município de Estremoz pretendem estabelecer um compromisso tendente à adoção das diligências necessárias à construção de edifício, na parcela de terreno, de que o Município é proprietário, para instalar a Unidade de Saúde de Veiros.*
- *O estipulado na alínea b) do artigo 2º do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde ao abrigo do artigo 13º e 33º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.*
- *O Município pretende celebrar com a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS) Contrato de Financiamento para apoio financeiro na realização de investimento RE-C1-i01:Cuidados de Saúde Primários com Mais Respostas, no qual se inclui a submedida i1.07 – Construir novas unidades/polos de saúde, com necessidades pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados.*

Propõe-se que, a Câmara Municipal de Estremoz, em cumprimento do preceituado no n.º 4, do do artigo 10º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, delibere aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde do Alentejo e o Município de Estremoz, que se junta em anexo à presente proposta."

A Vereadora Vanda Messenário disse que, na Cláusula Quarta das minutas remetidas, a numeração não está bem porque os números um e dois estão repetidos.

A Vereadora Sónia Caldeira agradeceu a chamada de atenção e afirmou que farão a correção antes do protocolo ser assinado.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita.

8 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CAVALEIRO ESTREMOCENSE, FILIPE PRESADO COSTA, PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DA EUROPA DE JUNIORES E JOVENS CAVALEIROS DE ENDURANCE EQUESTRE, EM VIC (CATALUNHA)

O Presidente da Câmara apresentou a seguinte Proposta, de 05/09/2022:

"Na sequência do pedido efetuado pela Associação Equestre Portuguesa, proponho que nos termos das alíneas o) e u) nº1, artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir o subsídio no valor de quinhentos euros (500€) para apoio à deslocação do Cavaleiro Estremocence Filipe Presado Costa, a Vic (Catalunha), onde irá representar a nossa nação no Campeonato da Europa de Juniores e Jovens Cavaleiros de Endurance Equestre, no dia 30 de setembro.

A viagem tem início no dia 24 de setembro e o regresso está marcado para o dia 3 de outubro."

O Vereador Nuno Rato referiu, em nome do Movimento Independente por Estremoz e julga que em nome de toda a Câmara Municipal, querer desejar a maior sorte ao garboso cavaleiro estremocense Filipe Costa, que tem o prazer de conhecer desde pequeno e que de certeza será uma representação condigna, não só de Estremoz, mas de Portugal, neste Campeonato da Europa.

O Presidente da Câmara disse que o desejo expresso é certamente o de todos eles e de todos os estremocenses, desejando que corra bem e que é um orgulho ter um estremocense a participar em provas desta dimensão.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9 - PROTOCOLO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESTREMOZ - AEC, AAAF, APOIO EDUCATIVO E MEDIAÇÃO CULTURAL

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou a Proposta n.º 20420, de 06/09/2022, que seguidamente se transcreve:

"Considerando que:

- *As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), implementadas pelo Ministério da Educação no ano letivo 2006/2007, são essenciais para o*

desenvolvimento integral das crianças, contribuem para o seu sucesso escolar futuro e solucionam problemas de horários das famílias, com ocupação das crianças do primeiro ciclo que frequentam estabelecimentos de ensino públicos, de forma lúdica e orientada;

- *As Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças, na educação pré-escolar, em prolongamento de horário e são entendidas como uma forma de enriquecimento complementar à formação proporcionada pelos Jardins de Infância;*
- *Os recursos humanos envolvidos nas AEC estão habilitados para prestar Apoio ao Estudo aos alunos com mais dificuldades, em prol do sucesso educativo dos mesmos, nomeadamente na aquisição de métodos de estudo, na prática de um trabalho consistente e organizado;*
- *A comunidade educativa é muito heterogénea, bem como a significativa presença de alunos de etnia, cuja cultura implica uma atenção especial no cumprimento de regras;*

Propõe-se a celebração do presente protocolo de parceria, nos termos do Despacho nº 9265-B/2013, publicado no Diário da República nº 134, suplemento da II série de 15 de Julho, da Portaria nº644-A/2015, publicada no Diário da República nº164, 3º Suplemento, Série II de 24 de Agosto e do Decreto Lei nº 169/2015, publicado no Diário da República nº 164, Série I de 24 de Agosto, entre o Município de Estremoz e a Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Estremoz."

O Vereador José Salema disse que esta prática é recorrente e obviamente concordam com ela, referindo que a questão da Mediação Cultural passa a estar no protocolo, o que não acontecia antes, tendo perguntado o porquê dessa integração.

A Vereadora Sónia Caldeira respondeu que a Mediação Cultural está efetivamente integrada no protocolo porque, neste momento, têm uma mediadora a trabalhar com eles na Câmara Municipal, cujo financiamento vem do Ministério da Administração Interna (MAI), já vindo do anterior executivo e voltaram novamente a fazer esse protocolo entre o MAI, as Letras Nómadas e o Município. Referiu também que o vencimento dessa funcionária é pago pelo MAI, mas o contrato está a terminar, não sabendo se há possibilidade de renovação e entenderam que é um elo

de ligação fundamental entre a escola, a Câmara e toda a comunidade de etnia do Concelho, achando que é importante continuar a haver este trabalho de mediação e, da mesma forma que se funciona com as AEC e as AAAF, irá funcionar também com uma verba alocada para pagamento do trabalho de mediação que irá ser efetuado.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita.

10 - ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO DE CIÊNCIA VIVA DE ESTREMOZ PARA O ANO 2022

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou a Proposta n.º 20949, de 13/09/2022, que é a seguinte:

"O Centro de Ciência Viva de Estremoz, endereçou a este Município, um oficio solicitando o adiantamento da 4ª tranche, inerente à verba atribuída por Protocolo aprovado em reunião de Câmara do dia 26 de janeiro de 2022.

A fundamentação deste pedido por parte do Centro, é idêntica à efetuada para o 1º e 2ª Termo Adicional ao Protocolo de Colaboração para o ano de 2022 e prende-se com o facto de existirem atrasos sucessivos nos pagamentos por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, inerente aos reembolsos do pedido de pagamento da candidatura que têm aprovada.

Tendo em conta o anteriormente exposto, o Centro de Ciência Viva questionou o Município sobre a possibilidade de adiantar a transferência de verba de outubro/2022, para setembro/2022, referente ao Protocolo de Colaboração para o Ano de 2022, celebrado entre o Município de Estremoz e o Centro de Ciência Viva de Estremoz.

Após análise do pedido e do Protocolo existente e já que se trata de uma situação pontual e excecional, considera-se possível dar resposta ao solicitado através da elaboração de um Termo Adicional, que irá prever a alteração da alínea b) da Clausula 5ª.Termos em que se propõe a aprovação da presente proposta de Termo Adicional pelo órgão competente."

Seguidamente, a Vereadora Sónia Caldeira disse que esta questão não é novidade, porque recentemente o Centro Ciência Viva de Estremoz, um mês antes do que está no protocolo entre as partes, tem pedido o pagamento antecipado e, à

semelhança do que aconteceu nas duas tranches anteriores, a questão é mais uma uma vez poderem antecipar o financiamento.

O Vereador José Salema referiu que obviamente estão de acordo e perceberem as obrigações que o Centro Ciência Viva tem, havendo que lamentar os atrasos que existem mais uma vez, pensa que por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em termos de financiamento àquela entidade, o que tem obrigado a antecipar a atribuição da verba.

O Vereador Rui Lopes disse concordar e desejar que a questão do atraso da fonte de financiamento não seja um motivo de preocupação em relação à sustentabilidade do Centro.

O Presidente da Câmara referiu que infelizmente, tal como foi afirmado, a questão não é nova, mas nunca será colocado em causa o bom funcionamento do Centro Ciência Viva, que é uma mais valia para o Concelho e até para o país, sendo dos espaços que mais visitantes recebe em Estremoz ao longo do ano.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita.

11 - CONCURSO PÚBLICO PARA "FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO (1.º, 2.º E 3.º CICLO) E SECUNDÁRIO DURANTE O ANO LETIVO DE 2022/2023":

- ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

O Presidente da Câmara apresentou o processo referente ao procedimento em título e o respetivo Relatório Final, elaborado pelo júri do procedimento, datado de 13/09/2022, de que se transcreve o n.º "8. Conclusão":

"Nos termos e com os fundamentos que antecedem, o Júri propõe que a Câmara Municipal delibere:

1. *Manter o teor, as conclusões e a ordenação das propostas constantes do Relatório Preliminar;*
2. *Adjudicar o presente fornecimento de refeições ao concorrente n.º 1 - UNISELF - SOCIEDADE DE RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS, S.A. da seguinte forma:*
   (a) *Lote n.º 1 - Fornecimento, Confeção e Distribuição de Refeições*

Escolares para os Alunos do Pré-Escolar e do Ensino Básico - 1º Ciclo pelo valor unitário de 2,73 €, o que perfaz o valor global (estimado) de 163.636,20 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

(b) *Lote n.º 2 - Fornecimento de Géneros Alimentares para Confeção de Refeições Escolares para os Alunos do Ensino Básico (2º e 3º Ciclo) e Secundário pelo valor unitário de 1,75 €, o que perfaz o valor global (estimado) de 76.860,00 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor."*

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas acima transcritas, apresentadas pelo Júri do Procedimento.

- APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO N.º 64/2022

O Presidente da Câmara apresentou a Minuta do Contrato n.º 64/2022, relativo ao "Fornecimento de Refeições Escolares a Alunos do Pré-Escolar e das Escolas do Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º Ciclo) e Secundário durante o Ano Letivo de 2022/2023", tendo proposto a sua aprovação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aprovar a Minuta do Contrato n.º 64/2022.

12 - EMPREITADA DE "CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DO ESTALEIRO MUNICIPAL DE ESTREMOZ" - 2.º ADICIONAL:

- ACEITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Presidente da Câmara apresentou o respetivo processo e a "Checklist" de verificação dos documentos de habilitação da adjudicatária "António Saraiva & Filhos, Lda.", elaborada pelo Chefe da Unidade Técnica de Obras Municipais e cuja parte final se transcreve:

"Da verificação efetuada aos documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário não resulta qualquer impedimento à contratação em apreço pelo que,

cabe ao órgão competente para a decisão de contratar proceder à sua aceitação."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar os documentos de habilitação apresentados pela empresa adjudicatária da empreitada em título.

- ACEITAÇÃO DA CAUÇÃO

Seguidamente, o Presidente da Câmara apresentou a Garantia Bancária N00421276, emitida pelo "Novo Banco, S. A." em 09/09/2022, no valor de 16.273,32 €, destinada a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pela adjudicatária "António Saraiva & Filhos, Lda." no âmbito da empreitada em título.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a caução prestada através da Garantia Bancária acima referida.

13 - EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM S. BENTO DO CORTIÇO - FASE 2" - CONTA FINAL DA EMPREITADA

O Vereador Luís Pardal apresentou o processo referente ao procedimento em título, bem como a Informação Interna n.º 21277, de 15/09/2022, que a seguir se transcreve, subscrita pelo gestor do respetivo contrato:

"Nos termos do artigos 399.º e 400.º do Código dos Contratos Públicos foi elaborada a conta final da empreitada, em anexo, e os respetivos elementos da conta, nomeadamente:

a) Uma conta corrente à qual são levados, por verbas globais, os valores de todas as medições e revisões ou acertos decorrentes de reclamações decididas, o prémio por cumprimento antecipado do contrato e as sanções contratuais aplicadas;

De acordo com os documentos em anexo, remete-se para conhecimento e aprovação do órgão competente para decisão de contratar, Câmara Municipal de Estremoz, a conta final e os elementos da conta, mormente:

1. A conta corrente à qual são levados, por verbas globais, os valores de

todas as medições e revisões ou acertos decorrentes de reclamações decididas, o prémio por cumprimento antecipado do contrato e as sanções contratuais aplicadas no valor de 204 294,45 €;

2. Da revisão de preços definitiva no valor de 28 082,72 € (cálculos e cabimento em anexo)."

Seguidamente, o Vereador Luís Pardal propôs a aprovação da conta final da referida empreitada e dos elementos da conta acima mencionados, ou seja:

1. A conta corrente à qual são levados, por verbas globais, os valores de todas as medições e revisões ou acertos decorrentes de reclamações decididas, o prémio por cumprimento antecipado do contrato e as sanções contratuais aplicadas no valor de 204 294,45 €.

2. A revisão de preços definitiva no valor de 28 082,72 €.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Salema, Luís Pardal, Nuno Rato, Sónia Caldeira e Vanda Messenário e com uma abstenção do Vereador Rui Lopes, aprovar a proposta apresentada.

14 - EMPREITADA DE "EXTENSÃO DA REDE PÚBLICA DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO SUBSISTEMA DE SÃO DOMINGOS DE ANA LOURA" - CONTA FINAL DA EMPREITADA

O Vereador Luís Pardal apresentou o processo referente ao procedimento em epígrafe, bem como a Informação Interna n.º 21360, de 16/09/2022, elaborada pelo gestor do respetivo contrato e que seguidamente se transcreve:

"Nos termos do artigos 399.º e 400.º do Código dos Contratos Públicos foi elaborada a conta final da empreitada, em anexo, e os respetivos elementos da conta, nomeadamente:

a) Uma conta corrente à qual são levados, por verbas globais, os valores de todas as medições e revisões ou acertos decorrentes de reclamações decididas, o prémio por cumprimento antecipado do contrato e as sanções contratuais aplicadas;

b) Um mapa dos trabalhos complementares e dos trabalhos a menos, com a

indicação dos preços unitários pelos quais se procedeu à sua liquidação;

De acordo com os documentos em anexo, remete-se para conhecimento e aprovação do órgão competente para decisão de contratar, Câmara Municipal de Estremoz, a conta final e os elementos da conta, mormente:

1. A conta corrente à qual são levados, por verbas globais, os valores de todas as medições e revisões ou acertos decorrentes de reclamações decididas, o prémio por cumprimento antecipado do contrato e as sanções contratuais aplicadas no valor de 279.969,25 €;

2. Da revisão de preços provisória no valor de 25 863,47 € (cálculos e cabimento em anexo).

3. Um mapa dos trabalhos complementares no montante de 34.621,87 €, com a indicação dos preços unitários pelos quais se procedeu à sua liquidação;

4. Um mapa dos trabalhos a menos no montante de 45.531,25 €, com a indicação dos preços unitários pelos quais se procedeu à sua liquidação;"

Posteriormente, o Vereador Luís Pardal propôs a aprovação da conta final da mencionada empreitada e dos elementos da conta acima referidos, ou seja:

1. A conta corrente à qual são levados, por verbas globais, os valores de todas as medições e revisões ou acertos decorrentes de reclamações decididas, o prémio por cumprimento antecipado do contrato e as sanções contratuais aplicadas no valor de 279.969,25 €.

2. A revisão de preços provisória no valor de 25 863,47 €.

3. Um mapa dos trabalhos complementares no montante de 34.621,87 €, com a indicação dos preços unitários pelos quais se procedeu à sua liquidação.

4. Um mapa dos trabalhos a menos no montante de 45.531,25 €, com a indicação dos preços unitários pelos quais se procedeu à sua liquidação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Salema, Luís Pardal, Nuno Rato, Sónia Caldeira e Vanda Messenário e com uma abstenção do Vereador Rui Lopes, aprovar a proposta apresentada.

15 - EMPREITADA DE "IMPLEMENTAÇÃO DAS ZONAS DE MEDIÇÃO E CONTROLO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE ESTREMOZ - EQUIPAMENTOS DE ZMC E COMUNICAÇÃO DE DADOS" - CONTA FINAL DA EMPREITADA

O Vereador Luís Pardal apresentou o processo referente ao procedimento em título, bem como a Informação Interna n.º 21386, de 16/09/2022, que a seguir se transcreve, subscrita pelo gestor do respetivo contrato:

"Nos termos do artigos 399.º e 400.º do Código dos Contratos Públicos foi elaborada a conta final da empreitada, em anexo, e os respetivos elementos da conta, nomeadamente:

a) Uma conta corrente à qual são levados, por verbas globais, os valores de todas as medições e revisões ou acertos decorrentes de reclamações decididas, o prémio por cumprimento antecipado do contrato e as sanções contratuais aplicadas;

De acordo com os documentos em anexo, remete-se para conhecimento e aprovação do órgão competente para decisão de contratar, Câmara Municipal de Estremoz, a conta final e os elementos da conta, mormente:

1. A conta corrente à qual são levados, por verbas globais, os valores de todas as medições e revisões ou acertos decorrentes de reclamações decididas, o prémio por cumprimento antecipado do contrato e as sanções contratuais aplicadas no valor de 216.277,50 €;

2. Da revisão de preços definitiva no valor de 0,00 € (cálculos em anexo)."

Seguidamente, o Vereador Luís Pardal propôs a aprovação da conta final da referida empreitada e dos elementos da conta acima mencionados, ou seja:

1. A conta corrente à qual são levados, por verbas globais, os valores de todas as medições e revisões ou acertos decorrentes de reclamações decididas, o prémio por cumprimento antecipado do contrato e as sanções contratuais aplicadas no valor de 216.277,50 €.

2. A revisão de preços definitiva no valor de 0,00 €.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Salema, Luís Pardal, Nuno Rato, Sónia Caldeira e

Vanda Messenário e com uma abstenção do Vereador Rui Lopes, aprovar a proposta apresentada.

16 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DE EVORAMONTE - PRAÇA DOS AVIADORES" - CONTA FINAL DA EMPREITADA

O Vereador Luís Pardal apresentou o processo referente ao procedimento em epígrafe, bem como a Informação Interna n.º 20809, de 12/09/2022, elaborada pelo gestor do respetivo contrato e que seguidamente se transcreve:

"Nos termos do artigos 399.º e 400.º do Código dos Contratos Públicos foi elaborada a conta final da empreitada, em anexo, e os respetivos elementos da conta, nomeadamente:

a) Uma conta corrente à qual são levados, por verbas globais, os valores de todas as medições e revisões ou acertos decorrentes de reclamações decididas, o prémio por cumprimento antecipado do contrato e as sanções contratuais aplicadas;

b) Um mapa dos trabalhos complementares e dos trabalhos a menos, com a indicação dos preços unitários pelos quais se procedeu à sua liquidação;

De acordo com os documentos em anexo, remete-se para conhecimento e aprovação do órgão competente para decisão de contratar, Câmara Municipal de Estremoz, a conta final e os elementos da conta, mormente:

1. A conta corrente à qual são levados, por verbas globais, os valores de todas as medições e revisões ou acertos decorrentes de reclamações decididas, o prémio por cumprimento antecipado do contrato e as sanções contratuais aplicadas no valor de 462.795,60€;

2. Um mapa dos trabalhos a menos no montante de 1.766,03€, com a indicação dos preços unitários pelos quais se procedeu à sua liquidação;

3. Da revisão de preços definitiva no valor de 40.177,34 € (cálculos e cabimentos em anexo)."

Posteriormente, o Vereador Luís Pardal propôs a aprovação da conta final da mencionada empreitada e dos elementos da conta acima referidos, ou seja:

1. A conta corrente à qual são levados, por verbas globais, os valores de

todas as medições e revisões ou acertos decorrentes de reclamações decididas, o prémio por cumprimento antecipado do contrato e as sanções contratuais aplicadas no valor de 462.795,60 €.

2. Um mapa dos trabalhos a menos no montante de 1.766,03 €, com a indicação dos preços unitários pelos quais se procedeu à sua liquidação.

3. A revisão de preços definitiva no valor de 40.177,34 €.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Salema, Luís Pardal, Nuno Rato, Sónia Caldeira e Vanda Messenário e com uma abstenção do Vereador Rui Lopes, aprovar a proposta apresentada.

17 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DE VEIROS - LARGO 25 DE ABRIL" - REVISÃO DE PREÇO FINAL

O Presidente da Câmara apresentou o processo referente ao procedimento em epígrafe, bem como a Informação Interna n.º 21427, de 16/09/2022, proveniente do Setor Técnico de Planeamento de Obras Municipais e que seguidamente se transcreve:

"De acordo com o preconizado no n.º 2 do cláusula 7.ª do Contrato n.º 27/2021, o empreiteiro veio submeter à aprovação do Município, o cálculo e processamento da revisão de preços definitiva, conforme consta nos documentos em anexo, no montante de 15.483,97€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Anteriormente, foi submetida e aprovada (na reunião de Câmara Municipal de 20/04/2022) a revisão de preços provisória no valor de 12.447,17€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor que já se encontra liquidado.

Da diferença das revisões resulta que o valor a pagar será de 3.036,80€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Assim, procedeu-se ao pedido de cabimento ao Setor de Contabilidade, tendo este setor emitido o cabimento n.º 15424 no montante de 3 219,02€ (3.036,80€ + 6% IVA), em anexo.

De acordo com o supracitado, remete-se para conhecimento e aprovação do órgão executivo, Câmara Municipal de Estremoz, a revisão de preços definitiva da

empreitada em epígrafe, no valor de 15.483,97€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Assim sendo, o valor remanescente a pagar ao empreiteiro será de 3.036,80€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À Consideração e Despacho Superior,"

Seguidamente, o Presidente da Câmara propôs a aprovação da revisão de preços definitiva da empreitada em epígrafe, no valor de 15.483,97 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ficando o valor remanescente a pagar ao empreiteiro a ser de 3.036,80 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Salema, Luís Pardal, Nuno Rato, Sónia Caldeira e Vanda Messenário e com uma abstenção do Vereador Rui Lopes, aprovar a proposta apresentada.

APROVAÇÃO DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO EM MINUTA SINTÉTICA

O Presidente da Câmara propôs que, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.os 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a ata da presente reunião seja aprovada em minuta sintética para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O Presidente da Câmara pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, tendo-se verificado a seguinte intervenção:

A Sr.ª Ana Simeão disse ter ficado extremamente contente com as obras que se fizeram na Escola Sebastião da Gama, mas abriram agora uma vala que fica

mesmo junto aos muros das vivendas que ali estão, pensando que deve ser para colocar manilhas porque se acumula ali água que pode até dar cabo dos alicerces dos muros, julgando que o problema é por causa da água que vem das escadas do Núcleo do Sporting.

A propósito de outro assunto, referiu que gostaria de saber sobre a questão das análises clínicas voltarem a ser feitas no Centro de Saúde de Estremoz e não terem que se deslocar a Évora porque, como é uma doente oncológica, a cada três meses tem que se deslocar para esse efeito.

O Presidente da Câmara disse que, em relação à vala, irá ver junto dos serviços o que se passa em concreto, para verificar se há risco e depois dará a resposta.

A Vereadora Sónia Caldeira, relativamente à questão das análises clínicas, mencionou que a senhora Ana tem toda a razão, porque houve este compromisso por parte da senhora Presidente da Administração Regional de Saúde (ARS), de fazer a articulação com o serviço de hematologia do Hospital de Évora, as informações que tem são as que lhe deram no início de agosto, estavam com problemas por causa de férias do pessoal e gostariam de dar início em setembro a este serviço. Mencionou também que, de qualquer das formas, não é uma responsabilidade do Município, acabando por ser por quererem o melhor para as populações e sabem que, estando próximo de quem tem o poder de decisão, tentarão sempre que as coisas funcionem, mas que não depende deles. Acrescentou que aquilo que pode fazer é, mais uma vez e porque fala regularmente com a referida senhora, tentar pedir-lhe que encarecidamente resolvam de uma vez por todas esta situação, que é muito importante, não só para Estremoz mas também para os concelhos limítrofes, porque esta solução iria dar resposta, não só ao Concelho de Estremoz mas também a Borba e a Vila Viçosa, porque as pessoas, em vez de se deslocarem a Évora, viriam a Estremoz e seria também mais perto para elas, deixando o compromisso de que irá reforçar o pedido junto da senhora Presidente da ARS.

O Presidente da Câmara disse que, na última reunião que tiveram na ARS, no final de agosto, essa questão conversou-se, isso é um dado adquirido, tendo sido dada a garantia plena de que isso irá acontecer, sendo uma questão de tempo, mas tratarão de relembrar e questionar como está e depois darão informações acerca

disso.

ENCERRAMENTO

O Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 11:15 horas.

E eu, Elsa da Conceição Pisaflores Cantador, Chefe da Unidade de Gestão de Compras e Stocks, lavrei a presente ata, que assino conjuntamente com o Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal	A Secretária
José Daniel Pena Sádio	*Elsa da Conceição Pisaflores Cantador*